



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2510/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudos de viabilidade para implantação de redutor de velocidade do tipo duas linhas tachões refletivos, na rua Rosa Schaefer do Nascimento entre os números 54 e 64, localidade km 12.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete, e visa a promoção da segurança viária e o bem-estar dos moradores locais.

Relata preocupação com o excesso de velocidade de veículos que trafegam na rua, especialmente após a saída de pais e responsáveis que deixam seus filhos no Centro de Educação Infantil Graziela Vieira. Devido ao declive da via, os motoristas tendem a desenvolver alta velocidade na descida, o que coloca em risco a segurança dos pedestres e demais usuários da via.

Nesse sentido, a opção por tachões refletivos se justifica não apenas pela necessidade de redução de velocidade, mas também pela sua capacidade de auxiliar no escoamento das águas, considerando as características da rua.

Frisa-se que tal pleito já havíamos realizado em junho de 2024 através da indicação n. 1535/2024.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE OUTUBRO DE 2024

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PL